CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

LEGISLANDO COM O POVO, PARA O POVO

Recebido
02/06/25
Danila Vitoria de Santana Batista
Assessora Parlamentar
Portaria nº 17/2025

REQUERIMENTO Nº 03/2025

Ao Senhor

José Cláudio Ferreira de Andrade Paiva

Presidente da Câmara Municipal de Cristinápolis/SE

O vereador que abaixo subscreve, nos termos dos artigos 69, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cristinápolis, vem respeitosamente requerer:

Moção de Pesar pelo falecimento da Senhora **Raimunda Maria de Jesus Dantas,** ocorrido recentemente.

Justificativa:

Nascida em 03 de outubro de 1960, natural do município de Cristinápolis/SE, filha de Josefa Maria dos Santos e Zacarias Dantas Araújo, a Senhora Raimunda Maria de Jesus Dantas deixou um legado de luta, trabalho e contribuição social ao longo de sua vida.

Moradora por muitos anos do Bairro São Francisco, destacou-se por sua atuação voltada ao empreendedorismo e comunitária, sendo referência de liderança e solidariedade entre os moradores.

Em virtude de sua trajetória marcada pela integridade, empenho e relevantes serviços prestados à sociedade cristinapolense, esta Moção de Pesar se justifica como expressão do reconhecimento e da gratidão deste Parlamento à memória de uma cidadã exemplar.

Certo de que serei atendido no que requeiro, renovo votos de elevada estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

LEGISLANDO COM O POVO, PARA O POVO

"

Cristinápolis/SE, 05 de junho de 2025.

Jamisson Felix dos Santos

Jamisson Felix dos Santos

Vereador – Câmara Municipal de Cristinápolis/SE